



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

FLS. 55

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2018

### APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2012;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão;
- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:


**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2012, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de junho de 2018.

  
NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA  
-Presidente da Comissão-

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUZA  
-Secretário-

  
MARIA IMACULADA WAMSER  
-Membro-